



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Ver. BISPO PADOVAN

Bispo
PADOVAN
VEREADOR

CMU 000247-LEB 01/03/2023 10:37

MOÇÃO nº 48 /2023

Moção de Congratulações e Louvor pela passagem do 16º Aniversário da 21ª Igreja Quadrangular Hípica 1.

Documento 02/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador BISPO PADOVAN, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR**, com o seguinte teor:

Cumprimento aos pastores Pastor Luciano Lima, Pastora Ana Paula Lima e toda a igreja pela passagem do 16º Aniversário da 21ª Igreja Quadrangular Hípica 1.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente pedido de moção pela importância da lembrança desta data, que celebra todo empenho desta comunidade nas realizações das ações sociais e espirituais, na qual o papel desenvolvido pela igreja a 16 anos situada no bairro Hípica 1, tem sido relevante a nossa cidade.

Uruguaiana, 01 de março de 2023.


Ver./BISPO PADOVAN
Bancada do Republicanos

OBS.: ENDEREÇO DA MOÇÃO

21ª IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR – HÍPICA 1.
RUA: FRANCISCO VICENTE VELLO, 134 – HÍPICA 1 - CEP 97511760